



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 26/09/22  
Por ser verdade firmo o presente.  
Funcionário

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

**LEI MUNICIPAL Nº 2.154 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
DIA MUNICIPAL DOS  
DESBRAVADORES, NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE POCONÉ – MT –  
LEI PROF. AMÂNCIO ARRUDA.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica criado o Dia Municipal dos Desbravadores Luzeiro do Pantanal, no âmbito do município de Poconé- MT, a ser comemorado anualmente no dia 20 de Fevereiro.

**Parágrafo único** fica inserido no calendário oficial de eventos do município de Poconé, a data comemorativa.

**Art. 2º** Os órgãos competentes municipais ficam autorizados a organizar atividades em conjunto com o Clube de Desbravadores Luzeiro do Pantanal, com a finalidade de promover diversas ações alusivas à data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 26 de setembro de 2022.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**